

01  
②

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 66 /13.**

85

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 24/10/2013

O Secretário

A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo homenagear a figura ilustre e saudosa da Senhora ELISA URIZZI DOS SANTOS, cujos dados biográficos apresentamos abaixo.

ELISA URIZZI DOS SANTOS nasceu na cidade de Piracicaba/SP no dia 17 de janeiro de 1913 mas adotou Mogi das Cruzes desde muito cedo como sua *terra mater*.

Foi casada com JOÃO GARCIA DOS SANTOS, empresário pioneiro na fabricação e comercialização de carrocerias de madeira, no Brasil. Esposa dedicada, concebeu 3 lindos filhos, Rudney Urizzi Garcia, Raphael Urizzi Garcia e Nivaldo Urizzi Garcia.

Trabalhando desde a adolescência, teve passagem na Fábrica de Chapéu do Dr. Ricardo Vilela.

Católica de formação e convicção, atuava junto as Filhas de Maria, da Igreja do Carmo, participando de diversas campanhas de arrecadação de cestas básicas e outros meios de auxílio a famílias carentes de nossa comunidade, levando amparo e esperança de uma melhor qualidade de vida aos mais desvalidos, atuando com extrema responsabilidade social e exercitando plenamente sua cidadania.

Infelizmente, ELISA URIZZI DOS SANTOS nos deixou em 17 de março de 1997 em virtude de parada cardiorrespiratória, deixando indelevelmente marcado nos corações de quem a conheceu, o exemplo de sua vontade de viver, de enfrentar e aspirar por novos desafios, de dar importância aos laços de fraternidade e amizade, vivendo cada minuto de sua vida com intensidade impressionante.



02  
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Estes são os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do nome da querida ELISA URIZZI DOS SANTOS, em via pública do loteamento Rodeio, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 08 de Maio de 2013.

Atenciosamente

VEREADOR ANTONIO LINO

**psd**<sup>55</sup>  
Partido Social Democrático



SETOR: 11 CODIGO: 22.353-1

NOME: EST DO RODEIO

INICIO: 11.008511 AV LOTHAR WALDEMAR HOEHNE

FINAL: 11.007196 R ODILON DA CUNHA MELLO

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 1170 RODEIO

CEP: 08700-000 DISTRITO: 0 SEDE

ZONA FISCAL: 3

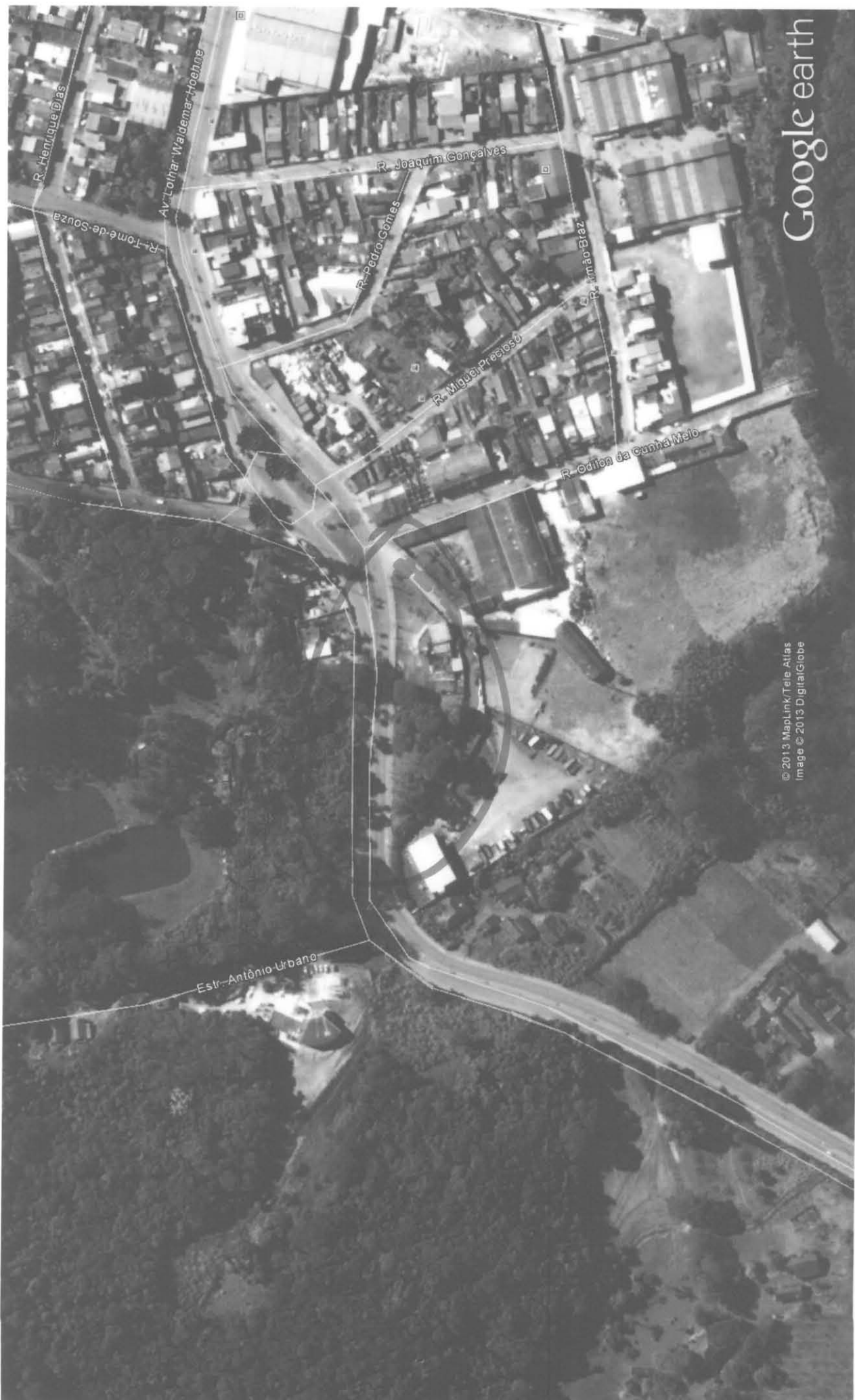
NRO. QUADRAS: 1

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858

" COM O REALINHAMENTO DA VIA E A ALTERAÇÃO,  
EM SUA GRANDE PARTE, PARA AV. LOTHAR  
WALDEMAR HOEHNE, A NOMENCLATURA  
"ESTRADA DO RODEIO" PERDEU SUA FUNÇÃO."





© 2013 MapLink/Tele-Atlas  
Image © 2013 DigitalGlobe

Google earth



06  
82

R. Odilon da Cunha Melo

Rod. Henrique Eroles

Rod. Henrique Eroles

Av. Lothar Waldemar Hoehne

Av. Lothar Waldemar Hoehne

511 0027





07

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: emmc@cmmc.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 66 /13**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 03/07/2013

**2.º Secretário**

“Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para RUA ELISA URIZZI DOS SANTOS, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual Estrada do Rodeio, Jardim Rodeio, com início na Av. Lothar Waldemar Hoenne e término na Rua Odilon da Cunha Mello, com código de logradouro nº 22.353-1.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 08 de Maio de 2013.

Atenciosamente

VEREADOR ANTONIO LINO

**psd** 55  
Partido Social Democrático



08  
P

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

## ASSESSORIA JURÍDICA

|                |    |        |
|----------------|----|--------|
| PROCESSO       | n° | 085/13 |
| PROJETO DE LEI | n° | 066/13 |
| PARECER        | n° | 077/13 |

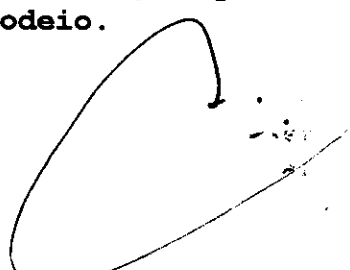
De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **ANTONIO LINO DA SILVA**, cuida a proposta em estudo **SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

A matéria vem instruída com a justificativa, onde o autor apresenta os motivos que norteiam a iniciativa legislativa (fls. 01/02), contendo os dados biográficos da homenageada, cópia do cadastro de logradouros contendo observação manuscrita sobre o realinhamento da via (fls. 03), mapa da área onde se situa o logradouro (fls. 04) e vista aérea fotográfica obtida por imagem no Google earth (fls. 05 e 06). O **Projeto de Lei** encontra-se distribuído em 02 (dois) artigos (fls. 07).

### É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1.993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil alterar para **Rua Elisa Urizzi dos Santos**, cujos dados biográficos da homenageada acompanham o presente projeto de lei a atual Estrada do Rodeio que tem início na avenida Lothar Waldemar Hoenne e final na Rua Odilon da Cunha Mello, com **código de logradouro n.º 22.353-1**.

No que diz respeito a alteração da categoria da via de **Estrada** para **Rua**, verifica-se pelos documentos apresentados pelo Ilustre Vereador que a mesma se justifica, porquanto a categoria da via se prende mais à rua do que a estrada, mesmo porque com o realinhamento da avenida Lothar Waldemar Hoenne o trecho remanescente da predita Estrada do Rodeio ficou alijada do contexto da avenida, carecendo de nova denominação por não mais se enquadrar tecnicamente na categoria de Estrada, absorvendo a caracterização própria de Rua, por tratar-se apenas de uma intersecção que fica a margem da avenida - antiga Estrada do Rodeio.





2 09

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

A manifestação manuscrita contida no cadastro de logradouros (fls. 03) e demais documentos ilustrativos e indicativos (fls. 04/06) dão conta de que a via em questão não mais detém a categoria de Estrada, amoldando-se atualmente a categoria de Rua como consignado na justificativa e texto do Projeto de Lei.

No mais, ultrapassada a questão atinente a alteração de Estrada para Rua, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto tratar-se de análise dos dados biográficos do homenageado, questão essa de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar.  
**CJ**, 23 de maio de 2013.

**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer ao Projeto de Lei nº. 066/13**

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador **ANTONIO LINO DA SILVA**, a proposta em estudo tem por objetivo alterar denominação da via pública “Estrada do Rodeio” para “Rua Elisa Urizzi dos Santos”.

Na justificativa, o Nobre Vereador apresenta os motivos que embasaram a iniciativa, qual sejam a biografia repleta de cidadania e benemerência da homenageada.

A assessoria Jurídica desta Casa de Lei, no parecer da A.J. nº 077/2013, após análise, opina pela sua normal tramitação.

Em consonância com o parecer da A.J., analisada a proposta sob os aspectos e peculiaridades a esta Comissão Permanente de Justiça e Redação, concluímos pela sua **normal tramitação.**

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 23 de junho de 2013.**

**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro Relator

**JULIANO JUN ABR**  
Presidente

**ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**Mogi das Cruzes, em 04 de julho de 2013.**

**OFÍCIO GPE Nº 174/13**

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 066/13**, de autoria do Nobre Vereador **Antonio Lino da Silva**, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”**  
Presidente da Câmara

**28400 / 2013 - 1**

**05/07/2013 10:45**

**À SUA EXCELENCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
PROJETO DE LEI 066/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LINO  
DA SILVA QUE DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PUBLICO

Conclusão: 29/07/2013

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 066/13**

(Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada para “**RUA ELISA URIZZI DOS SANTOS**”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual Estrada do Rodeio, Jardim Rodeio, com início na Av. Lothar Waldemar Hoenne e término na Rua Odilon da Cunha Mello, com código de logradouro nº 22.353-1.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 04 de julho de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**RUBENS BENEDITO FERNANDES - “BIBO”**  
Presidente da Câmara

**CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**  
1º Secretário

**EMERSON RONG**  
2º Secretário

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 04 de julho de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*



Av. João Garcia dos Santos, 100 - Fone: (19) 4788-1111 - Fax: (19) 4788-1112  
Rua São João, 100 - Fone: (19) 4788-1113 - Fax: (19) 4788-1114

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 66 /13.**

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões em 24/10/2013

2.º Secretário

A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo homenagear a figura ilustre e saudosa da Senhora ELISA URIZZI DOS SANTOS, cujos dados biográficos apresentamos abaixo

ELISA URIZZI DOS SANTOS nasceu na cidade de Piracicaba/SP no dia 17 de janeiro de 1913 mas adotou Mogi das Cruzes desde muito cedo como sua *terra mater*.

Foi casada com JOÃO GARCIA DOS SANTOS, empresário pioneiro na fabricação e comercialização de carrocerias de madeira, no Brasil. Esposa dedicada, concebeu 3 lindos filhos, Rudney Urizzi Garcia, Raphael Urizzi Garcia e Nivaldo Urizzi Garcia.

Trabalhando desde a adolescência, teve passagem na Fabrica de Chapéu do Dr. Ricardo Vilela.

Católica de formação e convicção, atuava junto as Filhas de Maria, da Igreja do Carmo, participando de diversas campanhas de arrecadação de cestas básicas e outros meios de auxílio a famílias carentes de nossa comunidade, levando amparo e esperança de uma melhor qualidade de vida aos mais desvalidos, atuando com extrema responsabilidade social e exercitando plenamente sua cidadania.

Infelizmente, ELISA URIZZI DOS SANTOS nos deixou em 17 de março de 1997 em virtude de parada cardiorrespiratória, deixando indelevelmente marcado nos corações de quem a conheceu, o exemplo de sua vontade de viver, de enfrentar e aspirar por novos desafios, de dar importância aos laços de fraternidade e amizade, vivendo cada minuto de sua vida com intensidade impressionante



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*



Estes são os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do nome da querida ELISA URIZZI DOS SANTOS, em via pública do loteamento Rodeio, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda. 08 de Maio de 2013.

Atenciosamente

VEREADOR ANTONIO LINO

**P**

55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



**OFÍCIO SGov / CAM Nº 678/2013**

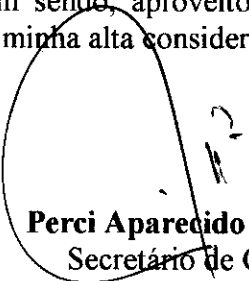
Mogi das Cruzes, 16 de julho de 2013.

**Senhor Presidente:**

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 174/13, protocolado nesta Prefeitura sob nº 28.400/13, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 66/13, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei nº 66/13 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número 6.810/13.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador RUBENS BENEDITO FERNANDES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**  
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381 – Centro Cívico  
**Nesta**

SGov/rod



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**Mogi das Cruzes, em 16 de julho de 2013.**

**OFÍCIO GPE Nº 191/13**

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi promulgada a **Lei nº 6.810**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Antonio Lino da Silva**, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”**  
Presidente da Câmara

**30042 / 2013 - 1**

**17/07/2013 17:32**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
PROJETO DE LEI 8810/13 - DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO L  
DA SILVA QUE DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO

Conclusão: 08/08/2013

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**